



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Balsas/MA.



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Câmara Municipal de Balsas.



### Equipe de Planejamento

Portaria e Publicação em anexo.



### Problema Resumido

Contratação de uma empresa especializada em treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal de Balsas/MA, de forma presencial.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Lei 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)



f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

## **2. REQUISITANTE**

Presidência da Câmara Municipal de Balsas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, CEP: 65.800-000, Balsas, Maranhão, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação** a ser regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **3. OBJETO**

Constitui-se como objeto a aquisição de 2 (duas) inscrições de vereadores para participação no Curso **"APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026 PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a ser realizado no período de 04 a 07 de novembro do ano corrente, na cidade de Belo Horizonte/MG, evento promovido pela Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.650.715/0002-40, que será realizado na forma presencial, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes neste ETP E – Termo de Referência.

## **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA (INSTITUTO PLENUM BRAZIL)** é entidade renomada e competente que realizará o evento **"APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026 PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que acontecerá no período de 04 a 07 de novembro do ano corrente, na cidade de Belo Horizonte/MG, demonstrando-se assim a sua exclusividade quanto a inviabilidade de competição ao caso.

O curso traz abordagem visa propiciar aos participantes entendimento dos fundamentos, regras e práticas cercam do Orçamento Público Municipal, com foco principal em:

- **Orçamento Público:** conceito práticos aplicados aos municípios, funções, princípios, Receita Corrente, Receita de Capital e Créditos Adicionais;
- **Proposta de Lei Orçamentária Anual:** Interface com os instrumentos de Planejamento, pertinência com o PPA, pertinência com a LDO, quais audiências públicas são obrigatórias e como realizá-las, como entender o RGF e o RREO podem contribuir para uma análise da proposta de LOA;
- **Propostas de emendas à LOA na prática:** O que são emendas? Qual o processo legislativo adequado? Emendas aditivas Emendas supressivas Emendas modificativas Emendas aglutinativas Emendas de redação Outras espécies de emendas Emendas impositivas de vereadores - como redigir? Emendas impositivas de vereadores - como fiscalizar a execução?

À vista disso, justifica-se a presente contratação pelo tema específico, diante da  
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão E-mail:  
camarabalsas@gmail.com



singularidade e exclusividade do serviço prestado.

Assim, participarão deste evento os vereadores, que atualmente estão em exercício no Município:

Nº	NOME DO PARLAMENTAR	MATRÍCULA
1	HÉLIO SOUSA NETO	783
2	ARNALDO GOMES DE SOUSA	256

Por fim, a necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

#### **5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente aquisição alinha-se às metas da Câmara de Municipal Balsas e o Planejamento e está prevista e alinhado com o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Assim, considerando que, a empresa, **INSTITUTO PLENUM BRAZIL**, possui uma notável competência na área e a exclusividade na realização do evento prestado, é inviável a competição entre concorrentes.

Sendo assim, a empresa foi escolhida por meio de contratação direta através da elaboração do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço técnico especializado.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos foram definidos conforme pedidos protocolados pelos Vereadores

#### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), foi realizado pesquisa junto a empresa com notável competência na área profissional via internet.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Serão adquiridas 2 (duas) inscrições para o evento, sendo o valor de **R\$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais)** por participante, totalizando o valor da contratação em **R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)**.



mil setecentos e oitenta reais).

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Dessa forma e de acordo com a legislação vigente, a solução encontrada está na abertura de processo licitatório de dispensa de Licitação, fulcrado na Inexigibilidade. As quantidades previstas na planilha orçamentária se mostram estimativas extremamente necessárias para o uso público, devendo ser adquiridas dentro das quantidades necessárias.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos pela mesma empresa, uma vez que a mesma possui uma notável competência na área, tem alto grau de especialização sobre o tema, é inviável a competição entre concorrentes.

Sendo assim a empresa foi escolhida por meio de contratação direta através da elaboração do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço técnico especializado.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Busca-se com o lançamento do presente certame licitatório um excelente resultado, com base na demanda apresentada e a ser solucionada, objetivando o aperfeiçoamento dos servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa, há interesse público na contratação, pois a empresa possui serviços com elevado grau de especialização, visando, precípuamente, assessoria aos vereadores municipais em diversos segmentos.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

O Poder Legislativo tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de capacitação no curso;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para a realização do curso.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**Não se verifica na presente demanda contratação correlata ou interdependente.**

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **16. CONCLUSÃO:**



Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos serviços é a escolha que melhor atende à demanda apresentada, otimizando assim, o retorno do investimento na capacitação dos servidores/agentes políticos.

Balsas/MA, 20 de outubro de 2025

*Rosa Júlia de Paulo da Silva*  
Rosa Júlia de Paulo da Silva  
Equipe de Planejamento